

José Alberto Alves Rodrigues.
 José António Dordio Severino.
 Leonilde Santos Silva.
 Lúcia Fátima Lopes.
 Luís Alberto Gonçalves Pereira.
 Manuela Maria Antunes Ribeiro.
 Margarida Maria Jesus Costa.
 Maria Adelaide Cardoso Santos.
 Maria Alexandra Almeida Carvalho.
 Maria Cristina Oliveira Moás Ferreirinho.
 Maria da Conceição Martins Lourenço.
 Maria das Dores Cunha Coelho Ferreira.
 Maria de Fátima Fonte Santa Reis Augusto.
 Maria do Carmo Gonçalves Silva Santos.
 Maria do Céu Guerreiro Soares Pimenta.
 Maria Fátima Castro Pereira.
 Maria Fernanda Correia Figueira.
 Maria Fernanda França.
 Maria Goretti Pereira Silva.
 Maria Helena Quinta Guerreiro.
 Maria José Nunes Oliveira Afonso.
 Maria José Soares Roberto Mourato.
 Maria Júlia Pinto Mendes.
 Maria Luísa Silva Costa Gonçalves Rato.
 Maria Rosário Fátima Cascalheira Esteves.
 Maria Teresa Liberato Devesa.
 Maria Vitória Sequeira Caneira.
 Natalina José Matos Prates Nogueira.
 Olga Maria Picciochi Ribeiro Ferreira.
 Orlando José Loução Fonseca Caxaria.
 Palmira Conceição Paulino Borges.
 Paula Alexandra Ribeiro Ramalho Silva.
 Paula Alexandre Barata Silva Almeida.
 Paula Cristina Sena Martins Mugeiro.
 Sandra Maria Urbano Bança.

Silvia Cristina Gama Fernandes Costa.
 Susana Conceição Azinheira Saiote.
 Susana Paula Silva Francisco.
 Teresa Paula Manuel Pereira Parreira.
 Vítor Renato Duarte Cunha Nunes.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho*.

Despacho n.º 26 425/2007

Por despacho de 7 de Setembro de 2007 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., foi autorizada a exoneração de Lúcia Maria Ayala Gascón, assistente hospitalar, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação n.º 2322/2007

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Fevereiro de 2007, foi José Manuel Guedes Oliveira, assistente graduado de medicina física e reabilitação, nomeado em comissão de serviço adjunto da direcção clínica na área do internato médico, com efeitos à data da deliberação — 23 de Fevereiro de 2007 (cargo remunerado). (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.



PARTE H

COMUNIDADE URBANA DO VALE DO SOUSA

Aviso n.º 22 553/2007

Nomeação — Procedimento interno de mudança de nível — Técnico de informática do grau 2, nível 2

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da junta da Comunidade Urbana de 6 de Novembro de 2007, nomeei Jorge Manuel Coelho Esteves, técnico de informática do grau 2, nível 2, na sequência de aprovação do procedimento interno de selecção, conforme artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Junta, *Alberto Fernando da Silva Santos*.

2611063218

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 22 554/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal vai prorrogar por mais 12 meses a duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a Susana da Rosa Correia de Almeida, com a categoria de técnico superior assessor, com início a 2 de Dezembro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611063274

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 22 555/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos meus despachos n.ºs 133/07 e 134/07 (pessoal operário), 135/07 (pessoal técnico profissional), 131/07 e 132/07 (assistentes administrativos), todos de 2 de Outubro corrente, e 163/07, de 31 de Outubro (pessoal técnico superior), respectivamente, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares:

Grupo de pessoal operário:

Referência A — dois lugares de operário qualificado — asfaltador principal;

Referência B — um lugar de operário qualificado — electricista principal;

Referência C — dois lugares de operário qualificado — jardineiro principal;

Referência D — um lugar de operário qualificado — pintor principal;

Grupo de pessoal técnico profissional:

Referência E — dois lugares de técnico profissional de secretariado principal;

Referência F — um lugar de técnico profissional de aprovisionamento principal;

Grupo de pessoal administrativo:

Referência G — dois lugares de assistente administrativo especialista;

Referência H — um lugar de assistente administrativo principal;

Grupo de pessoal técnico superior:

Referência I — um lugar de técnico superior principal na área do urbanismo.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — para as presentes vagas e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — concelho de Alcochete.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alcochete, dele devendo constar nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone, se o houver, habilitações literárias, *curriculum vitae* e identificação do lugar a que concorre, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para o Largo de São João, 2890 Alcochete, até ao termo do prazo para que foi aberto.

5 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidões dos serviços onde os candidatos desempenham funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, onde constem de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria e o escalão detidos e a antiguidade na função pública, bem como as classificações de serviço de 2000 a 2005 para os candidatos concorrentes aos lugares do grupo de pessoal operário, e as classificações de serviço de 2003, 2004 e 2005 para as restantes referências.

5.1 — Cópia do certificado autêntico ou documento idóneo comprovativo das habilitações literárias.

6 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos métodos estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

6.1 — Para o grupo de pessoal operário e técnico superior — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, conforme a alínea b) do n.º 1 e a alínea a) do n.º 2 (respectivamente) do referido diploma;

6.2 — Para o grupo de pessoal técnico profissional e assistentes administrativos — prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, nos termos das alíneas a) dos n.ºs 1 e 2 (respectivamente) do mesmo preceito legal;

6.3 — Avaliação curricular (AC) — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e a experiência profissionais na área para que o concurso foi aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{A+B+C+D}{4}$$

em que:

A = habilitação académica de base;

B = experiência profissional;

C = formação profissional;

D = classificação de serviço;

6.3.1 — As designações A, B, C e D correspondem aos factores de ponderação da avaliação curricular.

6.4 — Prova de conhecimentos (PC) — a prova de conhecimentos gerais será escrita, com a duração de sessenta minutos e avaliada de 0 a 20 valores e versará sobre as seguintes matérias:

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime disciplinar e direitos e deveres dos funcionários públicos — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Horário de trabalho e funcionamento dos serviços da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as respectivas alterações;

POCAL — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e as respectivas alterações;

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

6.5 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — destinada a avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, onde serão avaliadas as seguintes características:

- a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- b) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- c) Experiência e competências profissionais;
- d) Motivação e interesse;
- e) Relacionamento interpessoal;

6.6 — Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular e na prova de conhecimentos classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos dado o carácter eliminatório destes métodos de selecção.

6.7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular (AC), da prova de conhecimentos (PC) e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa de cada concurso, constam da respectiva acta de reunião de júri, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.8 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

8 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no placard da Repartição de Recursos Humanos. Os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar a toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual informou da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas categorias com referência de A a F, inclusive, através das declarações de inexistência n.ºs 8115/07, 8453/07, 8454/07, 8509/07, 8110/07 e 8152/07, respectivamente, e ainda a declaração n.º 9006/07, correspondente ao lugar indicado na referência 1.

10.1 — Para as referências G e H foi efectuado procedimento previsto no artigo 34.º da lei descrita no parágrafo anterior — ou seja, a publicitação na bolsa de emprego público no dia 15 de Outubro de 2007 de oferta para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial em condições de reinício de funções para os dois lugares de assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal, uma vez que da consulta prévia a esta entidade não resultou a emissão das respectivas declarações de inexistência.

11 — De acordo com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri do concurso tem a seguinte composição para cada uma das referências:

Referências A e B:

Presidente — José Luís Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Engenheiro Victor Manuel Lopes Valente, chefe de divisão de Obras Municipais.

Engenheira Sandra Maria Correia Cortegaça, engenheira técnica civil de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referências C e D:

Presidente — António Luís Rodrigues, vice-presidente, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Engenheira Cristina Maria Gameiro Caldas, chefe da Divisão de Serviços Urbanos:

Engenheira Maria João Reis Gomes de Oliveira, engenheira técnica de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referências E e F:

Presidente — José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Alexandre Meireles Carvalho Alves Machado, vereador.
Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Dr.ª Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos, técnica superior de administração pública e autárquica de 2.ª classe.

Referência G:

Presidente — José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Vieira Pinheiro, técnico superior de animação cultural principal.

Dr.ª Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos, técnica superior de administração pública e autárquica de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referência H:

Presidente — António Luís Lucas Rodrigues, vice-presidente, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Alexandre Meireles Carvalho Alves Machado, vereador.
Dr.ª Cláudia Alexandra de Oliveira Arroiteia Santos, técnica superior de administração pública e autárquica de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Dr.ª Célia Maria Custódio Batata Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referência I:

Presidente — José Luís Alfélua Ferreira, vereador, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Engenheiro Victor Manuel Lopes Valente, chefe da Divisão de Obras Municipais.

Dr.ª Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, técnica superior de recursos humanos assessora.

Vogais suplentes:

Engenheira Cristina Maria Gameiro Caldas, chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

Engenheiro Vítor Manuel Martins Carvalheira, chefe da Divisão de Administração Urbanística.

27 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611063177

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 22 556/2007

Por despacho da presidente da Câmara de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência para esta autarquia da assistente administrativa principal, posicionada no escalão 1, índice 222, do município de Viseu, Andreia Gisela Lemos Pereira, a partir de 1 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.
2611063199

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 22 557/2007

1 — Torna-se público que, por despacho do signatário de 20 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de estagiário na área de sociologia, do grupo de pessoal técnico superior — um lugar.

2 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais — os candidatos devem possuir licenciatura em Sociologia.

3 — Remuneração e condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado de acordo com as regras estabelecidas no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro), acrescido da remuneração complementar prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, e na resolução n.º 5/2007, de 18 de Janeiro, sendo-lhe aplicável, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho as legalmente previstas para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Carreira/categoria — estagiário da carreira técnica superior (área de sociologia).

6 — Serviço — Divisão de Acção Social.

7 — Local de trabalho — município de Angra do Heroísmo.

8 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

9 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Sofia Machado Couto Gonçalves, vereadora a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Isabel de Melo Correia, directora do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, director do Departamento Técnico.

Vogais suplentes:

Bélina Maria Santos Leonardo, chefe da Secção de Administração Geral.

Maria Luna Beirão Teles Cardoso, chefe da Secção de Apoio ao Departamento Técnico.

10 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos;

b) Avaliação curricular; e

c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova escrita de conhecimentos, com a duração de duas horas, pontuada de 0 a 20 valores, com carácter eliminatório caso as classificações sejam inferiores a 9,5 valores, versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias, cuja legislação pode ser consultada no decurso da prova pelos concorrentes que forem portadores da mesma:

Regime de férias, faltas e licenças [Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio (artigo 42.º), Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio];